

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2021

Altera o Regulamento do Troféu Brasil de Atletismo de 2021.

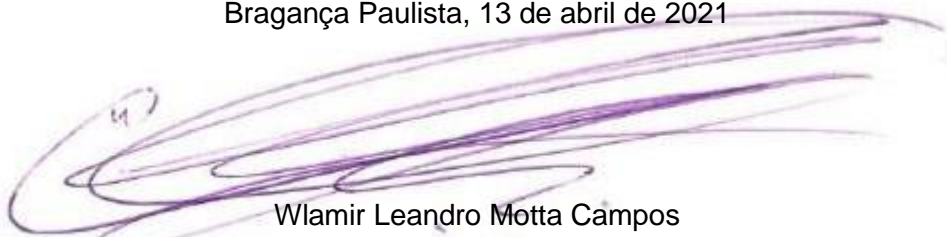
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* a sequência da Pandemia da Covid-19 que segue impedindo a realização normal dos calendários oficiais de competições de Atletismo no Brasil;
- *CONSIDERANDO* o disposto no Artigo 49 do estatuto da CBAAt em vigor,

RESOLVE:

- 1º - *ALTERAR* o Regulamento do Troféu Brasil de Atletismo, edição de 2021, permitindo, a exemplo da edição de 2020, que as federações estaduais de Atletismo possam indicar até 10 (dez) atletas por estado para participarem da competição (máximo de 270 vagas de atletas), com a determinação de que após verificadas as inscrições realizadas nesta condição, a quantidade de vagas remanescente ficará à disposição do Departamento Técnico da CBAAt para disponibilizar para outras federações, limitadas a 5 (cinco) atletas para cada federação, no máximo.

Bragança Paulista, 13 de abril de 2021



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAAt